



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

1 A 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) – gestão  
2 2013/2016 – foi realizada no auditório da Secretaria Municipal de Defesa Civil, que fica  
3 localizado na Rua Coronel Gomes Machado, 251, Centro de Niterói, no dia 23 de maio de 2016,  
4 tendo início às 18h30min. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Verena Andreatta  
5 (presidente), Emmanuel Sader, Eurico Toledo, Amanda Jevaux, Regina Célia, Andrea Mansur,  
6 Luís Antônio Vieira, Gustavo Rodrigues, Roberto. F. Jales, Ubirajara Marques, Verônica Lima,  
7 Andriko Carvalho, Manoel Amâncio, José Valdison, Ari Carvalho, Paulo S. de Oliveira, Andreia  
8 G. Ferreira, Osvaldo Mirando Bastos, Joel Pereira, Rita de Almeida, Halphy Cunha, Nelson  
9 Gomes, Paulo Cheade, Moacir Florido, Haidee Antunes, Rodrigo Teixeira, Carlos Alberto  
10 Serafini, Daniel Mendes, Regina Bienenstein, Joaquim Jorge da Silva e Fayana Moraes. A  
11 reunião foi iniciada pela presidente Verena Andreatta, a qual explicou que o tema seria a  
12 convocação da Conferência da Cidade. A presidente explica que está com uma minuta do  
13 regimento interno, e que iria apresentá-la junto de propostas de conferências e pré-conferências, e  
14 passa a fala para o professor Wilson. Com a palavra, o professor explica que esta é uma proposta  
15 de regimento que foi feita em duas reuniões da semana anterior, Explica que foi buscadao ter  
16 como base o regimento da estadual, por ter diversas coisas que são da competência do municipio.  
17 A primeira proposta do 1º artigo da 6ª Conferência da Cidade de Niterói é “propor a interlocução  
18 da sociedade civil organizada, autoridades e gestores públicos dos três entes federados sobre  
19 assuntos relacionados a política municipal, estadual e federal de desenvolvimento urbano e a  
20 integração metropolitana.” A segunda é “sensibilizar e mobilizar a sociedade niteroiense para o  
21 estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes em  
22 todas as regiões do município.” No artigo II, “A 6ª Conferência da Cidade de Niterói, convocado  
23 pela Sociedade Civil e pelo Poder Público Municipal, será realizada nos dias 01 a 03 de julho de  
24 2016, na Universidade Federal Fluminense, e terá as seguintes finalidades: I – avançar na  
25 construção das Políticas de Desenvolvimento Urbano em todas as esferas do Governo; II –  
26 indicar prioridade de atuação do governo municipal e Estado do Rio de Janeiro, III – realizar  
27 balanço dos resultados das deliberações das conferências anteriores de Niterói; IV – realizar  
28 balanço das ações e projetos que contemplam o território niteroiense; V – eleger os delegados  
29 pela 6ª Conferência Estadual das Cidades; VI – eleger, homologar e empossar as entidades e  
30 membros do Conselho Municipal de Política Urbana de Niterói para o triênio 2017/2020”. Artigo  
31 3º: “A 6ª Conferência da Cidade de Niterói, que será integrada por delegados indicados e eleitos  
32 na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas  
33 análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.” Artigo 4º: “A realização da 6ª  
34 Conferência da Cidade de Niterói será antecipada pelas seguintes etapas: I – Pré-conferência de  
35 Habitação – 8 de junho de 2016; II – Pré-conferência de Uso e ocupação do solo – 15 de junho de  
36 2016; III - Pré-conferência de Mobilidade – 22 de junho de 2016; IV – Saneamento e meio  
37 ambiente – 29 de junho de 2016 e V – Eleição de delegados dia 30 de junho de 2016.” As pré-  
38 conferências serão realizadas no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Federal  
39 Fluminense. É condição de candidatura como delegado para a 6ª Conferência da Cidade de  
40 Niterói a participação em pelo menos duas das pré-conferências. Artigo 5º: A 6ª Conferência  
41 Municipal das Cidades, em Niterói, terá como temática “A Função social da cidade e da  
42 propriedades” e com o lema “Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas”. Parágrafo



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

único: O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira tranversal, em especial aquelas selecionadas pelas pré-conferências. Artigo 6º: A 6ª Conferência da Cidade de Niterói ocorrerá nos dias 1º, 2 e 3 de julho de 2016 na UFF, no auditório de direito. A Conferência Municipal será composta de mesas de debate, painéis, grupos de debate, plenária e ato público. A programação completa será divulgada pela Comissão Preparatória Municipal. Artigo 7º: A Conferência Municipal das Cidades, em Niterói, será presidida conjuntamente pelo diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense e pela Secretaria de Urbanismo e Mobilidade da Prefeitura Municipal. Artigo 8º: Para organização e desenvolvimento das atividades, a 6ª Conferência da Cidade de Niterói. Artigo 9º: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 membros representantes dos segmentos e membros *ad hoc* convidados, conforme o estabelecido no anexo I deste Regimento. A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Ministério das Cidades, que será publicado e divulgado em meio de comunicação de amplo alcance local e contará com uma Comissão Preparatória Municipal. A Comissão Preparatória se responsabilizará pela elaboração dos documentos sobre os eixos temáticos e demais textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência. A Comissão Preparatória Municipal produzirá um documento final da 6ª Conferência de Niterói a ser encaminhado à Comissão Preparatória Estadual após sua publicação, obedecendo aos prazos previstos no Regimento da 6ª Conferência Estadual. O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense e a Secretaria de Urbanismo e Mobilidade da Prefeitura Municipal serão responsáveis pela divulgação e publicação do documento final. Artigo 10º: Compete a Comissão Preparatória Municipal: Elaborar propostas de Regimento Interno para a eleição de delegados e para a realização das conferências, respeitada a proporcionalidade da população e dos segmentos; criar um grupo de trabalho de mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização e adesão dos municípios à conferência. Artigo 11º: os participantes da 6ª Conferência Municipal das Cidades, em Niterói, se distribuirão em três categorias: delegados (com direito a voz e voto), convidados (sem direito a voto) e observadores (sem direito a voto). Os critérios para a escolha das convidados e observadores serão definidas pela Comissão. Artigo 12º: serão delegados: os eleitos nas pré-conferências, os membros titulares e suplentes do COMPUR, os membros da sociedade civil que a convocaram e os membros da Comissão Preparatória e delegados indicados pelo Poder Público Estadual. O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular. Artigo 13º: A representação dos diversos segmentos da 6ª Conferência da Cidade de Niterói, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição: gestores, administradores públicos e legislativos – 42,3%; movimentos sociais e populares – 26,7%; trabalhadores, por suas entidades sindicais – 9,9%; empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 9,9%. Artigo 14º: Os resultados da Conferência Municipal e a relação dos delegados para a 6ª Conferência Estadual da Cidade devem ser remetidos à coordenação-executiva estadual até 15 dias após sua realização. Artigo 15º: Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso ao COMPUR. Artigo 16º: Só poderão ser credenciados delegados maiores de 16 anos. Artigo 17º: As despesas com a organização geral correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Governo Municipal de Niterói. Com a palavra, Daniel sugere que as reuniões sejam



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

85 feitas com semanas e um dia alternados, como por exemplo a primeira conferência na segunda-  
86 feira, a segunda na terça-feira, a terceira na quarta-feira e assim por diante, e diz já ter as datas  
87 anotadas. Com a palavra, Gustavo diz que no período compreendido irão acontecer audiências do  
88 Plano Diretor, e por isso, considera interessante anotar e levar a proposta de Daniel. Após  
89 opiniões gerais, as datas são definidas da seguinte forma: 9 de junho quinta-feira, 14 de junho  
90 terça-feira, 22 de junho quarta-feira e 27 de junho segunda-feira e 30 de junho quinta-feira.  
91 Cynthia questiona porquê não ser no dia da conferência, e Gustavo explica que não é o critério  
92 ser no dia. Indagado porque manter o regimento à risca, responde que já estão garantindo a  
93 participação; caso seja cumprida a representatividade do segmento. Explica que o tamanho da  
94 Conferência é pré-definido, e com o cumprimento da representatividade de duas presenças, está  
95 eleito. O termo “eleito” é substituído por “credenciado.” Com diversos presentes tentando falar  
96 simultaneamente, Paulo Victor propõe que sejam feitas inscrições para que todos possam opinar  
97 sem serem interrompidos. A proposta é aceita e o primeiro a falar é Paulo Cheade. Com a  
98 palavra, o conselheiro Cheade diz que sua dúvida é sobre o tamanho da Conferência. Com a  
99 palavra, o professor Wilson explica que na primeira convocatória o número é de 100. Gustavo diz  
100 que em todas as conferências, cada segmento reúne-se e escolhe seus representantes. Wilson diz  
101 não ter certeza sobre a segunda, mas que a terceira e quarta foram compostas de 200 delegados  
102 mais o COMPUR, o que resultava em 236 delegados, salvo algum engano. Com a palavra, o  
103 conselheiro Serafini diz que o modo de operar atual na seleção dos delegados, que não foi usado  
104 na última eleição, mas foi usada previamente à última, irá obrigar a participação dos delegados na  
105 pré-conferência, ou seja, a localidade será importante, mas o principal é que seja um participante  
106 ativo e dentre os presentes nas pré-conferências, serão escolhidos. Com a palavra, Gustavo diz  
107 que restringir não auxilia, pois cai na situação que chama de “sempre os mesmos atores  
108 participando dos mesmos debates” e, respondendo Eurico que achou 200 um número não  
109 atraente, diz não achá-lo um número ruim. Acredita que o que o COMPUR cobra, a participação  
110 de pelo menos duas das pré-conferências, é um filtro de qualidade para os participantes. Com a  
111 palavra, a conselheira Regina Bienenstein diz que acreditar que concorda em ter um data para a  
112 escolha dos delegados, pois não se pode esquecer que é possível ter delegados institucionalizados  
113 ou não, de acordo com o regimento da conferência nacional, novidade desta. Comenta que é, por  
114 exemplo, uma cidadã e quer participar. Eurico comenta que qualquer segmento pode participar,  
115 no que Cynthia complementa Regina dizendo que quer participar tendo voto, mesmo sendo  
116 participante não-institucionalizado. Gustavo comenta que tem-se grupos de cidadãos que são o  
117 plenário da Conferência. Gestores, movimentos sociais e populares, trabalhador por suas  
118 entidades sindicais, entre outros. Comenta que é interessante a participação de delegados não-  
119 institucionais, mas que nem todo cidadão é o ativista de um movimento social. Com a palavra, o  
120 professor Wilson explica como funciona o Decreto da Nacional. A professora Denise diz que a  
121 sociedade civil é composta por todos com exceção do executivo e o legislativo. Gustavo explica  
122 que é necessário ter a subjetividade de filtrar eventuais questionamentos. Explica também que o  
123 critério inicial é de que as conferências são subdivididas em segmentos sociais. Agora, que surgiu  
124 o critério adjacente que garante a participação de indíviduos não institucionalizados e, no seu  
125 entendimento, estes indíviduos também terão como critério de participação se enquadrar em  
126 algum destes segmentos. A conferência, explana, não é livre, há uma representatividade, mesmo



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

que não necessariamente de instituições. Com a palavra, André Castro diz que existe a necessidade de pronuncialidade. Ou seja, tem-se as entidades da sociedade civil organizada que estão legitimadas para apresentar os delegados. Supondo que a pessoa não está legitimada, e compareceu a duas pré-conferências. Ela, mesmo assim, só poderá participar caso seja indicada. André propõe que os segmentos desinstitucionalizados indiquem os delegados, e dentre estes, houverem não institucionalizados, eles poderão participar. Com a palavra, Serafini critica o modelo, falando que nunca será democrático por não ser igualitário, pois quem quem 40% não é igual a quem tem 4%. Comenta que não é o cidadão quem vai se expressar, quem vai são segmentos da sociedade organizada e diz que o cidadão comum ter a necessidade de uma indicação prova não ser um sistema igualitário e gostaria que fosse criada uma forma de incorporar minimamente esse segmento. Com a palavra, Regina propõe que um cidadão que participe de todas as pré-conferências, se apresente em algum segmento para disputar o cargo. Todos concordam. Com a palavra, a presidente Verena lembra do ano anterior, no qual tinham participantes da plateia que gostaria de participar, e com a boa vontade do grupo, puderam participar. Gustavo então diz que criado e respeito o critério de duas participações para se inscrever como participante, será necessária a criação de uma plenária para regulamentar os segmentos, que irão se reunir e possam então ser reconhecidos pela Comissão Preparatória. Com a palavra, Paulo Cheade diz que acredita que a preocupação de Regina é que a voz da massa seja ouvida, principalmente aqueles que não tem amparo de um movimento social, no que ela concorda. Dito isso, acredita que não é necessário ficar criando regimentos de exceção, deve-se estar preparado para as exceções. Com a palavra, André Castro propõe que deixe a vaga no texto de notificação e depois veja com detalhes. Com a palavra, Gustavo e Cynthia debatem quais seriam os melhores horários, culminando em ser dia 27 de junho, de 20h30min até 22h. Gustavo, sobre o Artigo 6º, pergunta qual a proposta de ato público. Foi decidido que a 6ª Conferência Municipal será composta de mesas de abertura, debates, painéis, grupos de trabalho, plenária final. Paulo Cheade pergunta o que é eleição de delegados “respeitada a proporcionalidade da população”, no que é respondido por proporção de segmentos, usando critério de de tamanho da população de tal locação. Cheade pergunta quem são os membros da delegação, e o professor Wilson responde: ele (Wilson), Daniel, José Renato Gomes da Costa, José Chacon de Assis, Carlos Alberto Serafini, Sidney Castro Faria, Bruno Rizzo, Mariana Estevão e Fernando Ferreira. Paulo Victor pergunta se as pessoas que foram votadas pela UFF já são automaticamente delegados, no que Wilson responde que sim. Com a palavra, Gustavo diz que a Comissão Preparatória não estava em aberto, justamente porquê o COMPUR sempre tinha que rege-la. A rigor, diz, quem convocou pode estar na Comissão. Com a palavra, Paulo Victor diz que membros da Comissão Preparatória eleitos pela convergência entre a chamada da Prefeitura e as da UFF são delegados automaticamente, esses que fizeram embate são delegados automaticamente, não os que ficaram de fora. Após um debate, o COMPUR propõe que os membros da Comissão não sejam delegados. O conselheiro Paulo Cheade propõe um consenso no qual que se tire os membros da Sociedade Civil e que os membros da Comissão se mantenham como delegados. Entra assim, um parágrafo único novo: “o cidadão não institucionalizado que participar de duas pré-conferências poderá se habilitar a participar de segmento.” Com a palavra, o secretário Eurico pergunta como isso irá se tornar uma prática efetiva, pois, por exemplo, um



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

169 arquiteto pode apresentar seu CAL, uma advogado certificado da OAB, mas uma dona de casa  
170 não. A professora Regina diz que se existe um consenso de que o cidadão não institucionalizado  
171 pode participar, e é novidade, é necessário estar escrito. Paulo Victor explica que o que está  
172 sendo feito foram escolhas dos segmentos, e o que não é cabível a invenção de novos  
173 mecanismos fora das escolhas já realizadas pelos vencedores das eleições. O parágrafo II do  
174 Artigo 13º é alterado para “II – movimentos sociais e populares, institucionalizados ou não  
175 institucionalizados 26,5%.” O Artigo 16º, artigo cuja idade mínima para poder ser um delegado  
176 credenciado é 16 (dezesseis) anos para ter direito a voto, é mantido. A tabela com o número de  
177 delegados da Comissão é feita, ficando com 84 do Poder Público, 54 de Movimentos Populares,  
178 20 de empresários, 20 de trabalhadores, 8 de ONGs, 14 de profissionais/acadêmicos 36 do  
179 COMPUR e 3 de *ad hoc*s. Com a palavra, Paulo Victor explica que, diante da publicação do  
180 prefeito, e também da Sociedade Civil através da UFF, foi convidado o professor Wilson  
181 Madeira, e contando também com a participação da conselheira e professora Regina Bienenstein,  
182 o COMPUR buscou montar a Comissão Preparatória, e, baseado nisso, gostaria de apresentar sua  
183 proposta: gestores André, Gustavo, Verena, Beto da Pipa, *ad hoc* Paulo Victor e Regina Barbosa.  
184 Com movimentos populares, Amâncio e Paulinho do Viradouro, representando empresários  
185 Paulo Cheade, trabalhadores Fiora, ONGs Joaquim Jorge e, em acadêmicos, Regina *ad hoc*  
186 Wilson. Gustavo gostaria que a Comissão eleita se reunisse na mesma semana ou na seguinte. A  
187 reunião da Comissão Preparatória é marcada para o dia 30 de junho de 2016, 10h. Paulo Victor  
188 pede para Wilson lhe enviar todo o material do dia para que ele possa compartilhar com todos os  
189 membros. A presidente Verena encerra o encontro. A reunião teve seu término às 21h00min. Eu,  
190 Frederico de Paiva Medeiros, lavrei a presente ata.

191

192